

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL N.º 1/2005 – SERPRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e a Diretora-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) tornam públicas a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de processo seletivo público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O processo seletivo compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 O processo seletivo será realizado nas cidades de: Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Boa Vista/RR, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Macapá/AP, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.4 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena na área de Informática ou de Administração de Empresas ou outro curso superior com curso adicional de formação e especialização na área de Informática, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos para a Gestão dos Serviços de Informática; elaborar planos para o acompanhamento da produção dos Serviços de Informática; analisar os planos de produção de serviços, identificando os pontos de sobrecarga e apresentando soluções para adequação e balanceamento do ambiente produtivo; coordenar a execução do plano de produção e prestação de serviços, analisando desvios operacionais e interagindo para a correção destes; efetuar avaliação dos serviços, recursos e processos produtivos, definindo ou propondo medidas para a melhoria da segurança, qualidade e produtividade; acompanhar a instalação de recursos de hardware, software e sistemas aplicativos no ambiente produtivo, analisando os impactos das mudanças efetuadas; desenvolver e coordenar projetos, metodologias, sistemáticas e elaborar normas e procedimentos relativos aos processos de produção e prestação de serviços, visando garantir a segurança e desempenho destes; analisar o comportamento dos serviços e estabelecer padrões para a produção e prestação de serviços; e prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, níveis de serviço e dimensionamento de recursos relativos à implementação de sistemas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ASSUNTOS JURÍDICOS

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Ciências Jurídicas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Certidão de Regularidade com o Órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência e assessoramento jurídico ao SERPRO, por meio da emissão de pareceres e orientações, bem como de elaboração ou análise prévia de documentos destinados a formalizar, reformular ou por termo a qualquer situação jurídica de interesse do SERPRO; executar

atividades forenses, por meio da propositura de ações judiciais, quando autorizado pelo SERPRO, defendendo em juízo, zelando pelo acompanhamento e cumprimento dos prazos legais das demandas judiciais; supervisionar o acompanhamento dos serviços judiciários.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

CARGO 3: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: AUDITORIA

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Ciências Contábeis ou de outro curso superior de graduação plena em Administração, Economia, Direito ou Informática com especialização na área de Auditoria Contábil, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Certidão de Regularidade com o Órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: participar de auditorias internas que visem comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, segurança e economicidade relacionados à gestão das atividades administrativa, orçamentária, financeira, de segurança e contábil do SERPRO; assessorar os titulares da organização no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhe análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas; avaliar e emitir parecer sobre os sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações, bem como verificar se a organização os segue; avaliar e emitir parecer sobre os procedimentos para salvaguarda dos ativos, bem como comprovar a existência desses ativos; avaliar e emitir parecer sobre os controles internos que asseguram a confiabilidade (integridade, disponibilidade e confidencialidade) e conformidade dos sistemas e ambientes computacionais do SERPRO; avaliar e emitir parecer a respeito das Contas Gerais do SERPRO.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Comunicação, Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Rádio/Televisão, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Certidão de Regularidade com o Órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de assessoria de imprensa, acompanhando as notícias publicadas na mídia externa, assessorando a direção do SERPRO naquelas que requeiram pronunciamento; analisar, planejar, editar e acompanhar publicações do SERPRO voltadas para os públicos de interesse; planejar, elaborar e acompanhar a implementação de projetos de integração dos empregados do SERPRO e seus familiares com a comunidade; planejar e desenvolver a promoção institucional nos segmentos de atuação do SERPRO; planejar e executar eventos corporativos.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENHO INSTRUCIONAL

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena na área de ciências humanas ou sociais com curso de especialização nas áreas de Informática na Educação ou Linguística Aplicada a Educação ou Educação a Distância ou Ambientes Virtuais de Aprendizagem ou Desenvolvimento e Aprendizagem ou Psicologia Educacional ou Informação ou Comunicação ou Educação, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: elaborar projeto pedagógico e didático para cursos na modalidade a distância; identificar necessidades, objetivos pedagógicos, características dos aprendizes e do conteúdo; elaborar o mapa conceitual do conteúdo de desenho instrucional, englobando modelagem de cursos quanto às funcionalidades, características de conteúdo, redação de conteúdo, formas de treinamento e recursos multimídia; selecionar estratégias instrucionais e mídias adequadas para diferentes tipos de conteúdo, objetivos e público-alvo; orientar a transformação do desenho instrucional em linguagem multimídia,

envolvendo a concepção visual dos cursos, programação das telas, efeitos visuais/sonoros e animações gráficas; implementar os cursos no ambiente corporativo; desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos técnicos visando a melhoria dos serviços prestados.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena na área de Ciências Exatas ou de Administração ou de curso superior sequencial de formação específica na área de Desenvolvimento de Sistemas, ou de outro curso superior e curso adicional de especialização e formação na área de Desenvolvimento de Sistemas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: analisar e diagnosticar as necessidades de informação dos clientes, propondo alternativas de solução técnicas e estratégias de desenvolvimento, considerando as diversas plataformas disponíveis; especificar o projeto lógico de sistemas, de acordo com as normas e metodologias adotadas pela Empresa, e adequados às características e necessidades do cliente; executar atividades relativas à administração dos dados; elaborar o projeto físico de sistemas, definindo a solução técnica a ser adotada, o armazenamento de dados e as unidades de implementação; definir as rotinas de acesso, segurança, integridade e recuperação de dados; implementar sistemas, elaborando o projeto, o desenvolvimento das unidades de implementação, efetuando os testes e simulações para homologação da solução; implantar os sistemas, disponibilizando-os para utilização, juntamente com a documentação necessária; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; efetuar prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; fornecer treinamento relativo à utilização dos sistemas de informação e ferramentas de acesso e manipulação de dados; efetuar alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; desenvolver planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; administrar componentes reusáveis e repositórios; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Medicina e curso de especialização em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Certidão de Regularidade com o Órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos empregados; encaminhar relatório ao Engenheiro de Segurança do Trabalho e ao responsável pelo Órgão de Gestão de Pessoas, sempre que na análise dos exames ocupacionais for identificada a necessidade de mudanças ambientais; analisar todos os casos de acidentes de trabalho – típicos ou de trajeto, ou doenças do trabalho, com ou sem perda de dias, de empregados ou de trabalhadores terceirizados, para apuração de suas causas, gerando relatórios; indicar, em conjunto com o Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Equipamento de Proteção Individual – EPI adequado ao risco existente em determinada atividade, quando esgotados todos os meios para eliminação do risco e sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção; avaliar postos e ambiente de trabalho, em conjunto com o Engenheiro de Segurança do Trabalho, orientando sempre que houver necessidade de modificações que permitam uma melhor adaptação das condições de trabalho às características psicofísicas dos empregados, com o objetivo de proporcionar máximo conforto, segurança e desempenho eficiente; assessorar o Órgão de Gestão de Pessoas quanto à autorização de benefícios para tratamento de saúde de empregados e dependentes; emitir pareceres médicos para subsidiar análise de solicitações de benefícios especiais para tratamentos médicos e outros; assessorar o Órgão de Gestão de Pessoas em contatos externos com INSS,

DSST/DRT e outras entidades; assessorar, tecnicamente, o Órgão de Gestão de Pessoas no preenchimento do formulário DIRBEN – 8030, que contém informações para a concessão de aposentadoria especial, seguindo as orientações das Ordens de Serviço do INSS que tratam da matéria; e emitir relatório anual sobre as ações de saúde previstas no PCMSO que foram executadas, discriminando, por setores do SERPRO, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.007,89.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PROGRAMAÇÃO VISUAL

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Desenho Industrial (Design Gráfico) ou Artes Plásticas, ou outro curso superior acrescido de especialização na área de Programação Visual ou Comunicação Visual, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos de informações visuais relacionadas à mídia impressa e digital interativa, tais como identidade visual de empresas, sinalização, editoração e impressos em geral, embalagens, animação, vídeo e multimídia – CDRom, webdesign, quiosques interativos, games, produtos educacionais e material promocional; ministrar treinamento sobre produtos utilizados na sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Psicologia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Certidão de Regularidade com o Órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: elaborar levantamento de necessidades, diagnósticos de situação, laudos e relatórios relacionados a desenvolvimento de pessoas; elaborar e analisar perfis profissionais; elaborar, conduzir e avaliar técnicas de dinâmica de grupo; elaborar e conduzir entrevistas psicológicas individuais ou em grupo; formular e analisar procedimentos para elaboração de processos de cargos e salários e de avaliação de desempenho; participar de grupos multifuncionais com foco em desenvolvimento de pessoas; aplicar e analisar pesquisas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Economia, Administração ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Certidão de Regularidade com o Órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: administrar as aplicações financeiras da empresa, identificando disponibilidades, analisando oportunidades e propondo alternativas de aplicação; coordenar e realizar os pagamentos, verificando o cumprimento das formalidades legais e regulamentares, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros; elaborar e analisar as projeções de Receitas e Despesas, identificando os pontos críticos para adoção e proposição de ações visando maximizar o desempenho financeiro; elaborar e analisar balancetes, balanços e demais documentos contábeis, gerando relatórios e pareceres técnicos; elaborar e analisar o fluxo de caixa da Empresa, propondo medidas que viabilizem a manutenção positiva das disponibilidades financeiras; analisar as projeções de recebimentos da Empresa propondo ações que permitam agilizar as entradas de recursos financeiros; analisar os orçamentos fixados para a despesa e os projetados para a receita, emitindo relatórios sobre as discrepâncias porventura existentes; realizar estudos sobre legislações fiscais e tributárias, emitindo normas internas; apurar os resultados do sistema de custos, procedendo análise crítica e possíveis correções; e, gerir o sistema de faturamento, analisando os respectivos relatórios.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 11: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS (Economia/Administração)

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Economia ou Administração, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: executar a Gestão Patrimonial, envolvendo o controle de bens, seu tombamento, inventário, alterações e a baixa dos mesmos; executar a Gestão de Materiais, envolvendo a administração de estoque e o suprimento de materiais de consumo; executar a Gestão de Segurança Física, envolvendo a segurança de pessoas, instalações, materiais, documentos e planos de contingência; executar a Gestão de Aquisições e Contratações, envolvendo as aquisições e contratações propriamente ditas bem como a gestão de contratos daí decorrentes, contratação e gestão de seguros, gestão de marcas e patentes; executar a Gestão Organizacional, envolvendo a normalização da estrutura orgânica, de normas e padrões bem como a prospecção de estudos organizacionais; executar a Gestão Documental, envolvendo a análise, tratamento, guarda e recuperação da documentação corporativa do SERPRO bem como a definição de normas e padrões neste segmento; e executar a Gestão de Processos Internos, envolvendo Comunicação Social, Planejamento, Qualidade, Medição de Desempenho, Controladoria, Gestão de Pessoas, Relacionamento com o Cliente e Gestão do Conhecimento Organizacional, voltados para a Gestão Logística. Serviços Gerais: coordenar a execução das atividades referentes a serviços gerais, compreendendo: apoio a eventos, copa, jardinagem, lanchonete, restaurante, transporte de bens, protocolo, reprografia, serviços externos, transporte e zeladoria. Gestão Patrimonial: recebimento de bens adquiridos pela SERPRO e seu tombamento (inclusão) no acervo; proceder às baixas de bens no acervo patrimonial do SERPRO; coordenar o emplaquetamento e reemplaquetamento de bens patrimoniais; controlar as movimentações físicas e transferências das responsabilidades sobre guarda de bens patrimoniais; administrar a realização periódica de inventários físico-contábeis de bens; realizar o controle físico de bens de terceiros contratados pelo SERPRO. Gestão de Materiais (Estoques, Almoxarifado): proceder o recebimento (não implicando aceitação), armazenagem e registro de entrada e saída de materiais; fornecer informações gerenciais relativamente aos materiais de consumo; prestar informações precisas sobre o estoque e consumo de materiais, e, conseqüentemente, o ponto de ressuprimento (controle da agenda); realizar o tratamento das previsões de consumo de materiais agendáveis elaboradas pelos gestores setoriais de material, visando o ressuprimento de estoque nos almoxarifados; e subsidiar a elaboração de projetos básicos para ressuprimento de materiais. Controladoria: Analisar, consolidar e disseminar as informações orçamentárias e financeiras, relacionadas a elaboração orçamentária, acompanhamento da execução e avaliação dos resultados; acompanhar e registrar a evolução do quadro de colaboradores (empregados e bolsistas); elaborar a proposta de solicitação de recursos para gratificações técnicas e gerenciais e acompanhamento de sua execução; exercer a gestão dos sistemas de correspondência e de viagens; acompanhar, avaliar e buscar soluções de otimização dos indicadores financeiros; realizar a gestão do contrato de fornecimento de passagens aéreas; coordenar e administrar o credito rotativo, atendendo as despesas miúdas e emergenciais; acompanhar os pagamentos realizados, providenciando o envio dos documentos fiscais para a unidade de gestão financeira; elaborar projetos específicos da área, acompanhando as execuções e administrando seus resultados; coordenar grupos de trabalho para o desenvolvimento de estudos e aplicações em sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS (Engenharia)

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, fornecido por em instituição reconhecida pelo MEC, e Certidão de Regularidade com o Órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: elaborar relatórios circunstanciados de atividades técnicas na área de engenharia

predial; emitir pareceres sobre problemas técnicos de edificações e suas instalações hidrossanitárias, elétricas, de ar condicionado e de segurança contra incêndio; propor alternativas de solução e seus respectivos custos e prazos estimados para os problemas técnicos das edificações e suas instalações, inclusive segurança contra incêndio ; elaborar projetos básicos de obras e serviços de engenharia com vistas a realização de licitação; elaborar especificações técnicas de engenharia predial, para compor Projetos Básicos; elaborar pequenos projetos de engenharia, em sua área de especialização; elaborar orçamentos de obras e serviços de engenharia para compor Projetos Básicos; levantar, consolidar, divulgar e manter atualizadas as informações sobre imóveis e suas instalações; fazer acompanhamento/fiscalização de obras e serviços de engenharia; coordenar / supervisionar atividades de manutenção das instalações prediais; e, participar de licitações para contratação de obras e serviços de engenharia, inclusive analisando propostas dos concorrentes. Segurança Física: Coordenar a execução das atividades referentes a segurança física compreendendo vigilância e circulação de bens, pessoas e transportes.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 13: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: REDE DE COMPUTADORES

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena na área de Ciências Exatas ou de Administração ou de curso superior seqüencial de formação específica na área de Rede de Computadores, ou de outro curso superior e curso adicional de especialização e formação na área de Rede de Computadores, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: projetar rede de computadores, definindo a topologia e a configuração desta; avaliar, especificar e dimensionar os recursos de comunicação de dados; instalar, customizar e manter os recursos de rede; analisar problemas e efetuar correções no ambiente operacional; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores, efetuando adequações e planejando a evolução da rede, visando a melhoria na qualidade dos serviços; prestar suporte técnico e consultoria relativamente à aquisição, à implantação e ao uso adequados dos recursos de rede; efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos de rede, visando a sua utilização na Empresa; analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da Empresa, objetivando manter o padrão de desempenho dos serviços implantados; e, desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando a melhoria da segurança e dos serviços prestados.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 14: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena em Serviço Social, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Certidão de Regularidade com o Órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: atuar em consonância com as diretrizes e políticas do SERPRO empresa, especialmente àquelas relacionadas ao Processo Gestão de Pessoas, a Responsabilidade Social, a Ética e a Qualidade de Vida dos empregados; integrar e coordenar equipes multidisciplinares quando da elaboração, implementação e implantação de programas, projetos e pesquisas voltados à análise da gestão social, a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de sua capacidade produtiva; disseminar e interpretar a política de Gestão de Pessoas e do Serviço Social junto aos clientes; atuar em parceria com o Serviço de Medicina Ocupacional na elaboração e execução dos programas de prevenção de doenças, de dependências químicas, de desenvolvimento da saúde integral do trabalhador e no acompanhamento dos processos de tratamento, quando for o caso; promover a gestão participativa junto aos clientes (gestores, empregados e seus dependentes) visando a análise de situações e solução de problemas por meio do desenvolvimento e valorização de suas potencialidades; assessorar gestores nas ações voltadas à melhoria da gestão social, nas avaliações e análises dos programas de benefícios, propondo ações e formulando propostas adequadas as necessidades dos clientes e a realidade do SERPRO; assessorar gestores na

tomada de decisão em casos de ordem médico-social, por meio de análise e, emissão parecer técnico, quando couber; definir indicadores que permitam avaliar as ações do Serviço Social e subsidiar o planejamento estratégico do processo Gestão de Pessoas; e interagir com empresas e outras instituições visando manter atualizadas as ações do Serviço Social do SERPRO de acordo com as tendências do cenário externo.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15 : ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SOFTWARE BÁSICO

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação plena na área de Ciências Exatas ou de Administração ou de curso superior seqüencial de formação específica na área de Software Básico, ou de outro curso superior e curso adicional de especialização e formação na área de Software Básico, fornecido por em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: avaliar e especificar as necessidades de hardware e software básico e de apoio; definir configuração de ambientes operacionais; instalar, customizar e manter o software básico e de apoio; analisar o desempenho do ambiente operacional e efetuar adequações; analisar a utilização dos recursos de software e hardware e planejar a evolução do ambiente, visando a melhoria na qualidade do serviço; prestar consultoria e suporte técnico relativamente à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software; efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos de hardware e software, visando a sua utilização no SERPRO; analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional do SERPRO, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados; e, desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando a melhoria da segurança e dos serviços prestados.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.885,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 16 : TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou de curso técnico profissionalizante nas áreas de Rede ou Eletrônica ou Elétrica ou Telecomunicação, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Monitoração de Rede: monitorar o ambiente de rede relativo às características preconizadas pela gerência de desempenho, configuração, qualidade e recuperação e mudanças, avaliando os desvios e falhas e adotando soluções para correção dos mesmos; monitorar as ocorrências e mensagens de gerenciamento da rede por meio da recepção, interceptação, tratamento e encaminhamento de ações decorrentes dessas mensagens; garantir a integridade, confiabilidade e confidencialidade das informações; acionar, acompanhar procedimentos e interagir junto aos fornecedores e concessionárias de rede; monitorar e garantir os níveis de serviços contratados pelos clientes da rede; operar equipamentos de gerência das redes locais; realizar testes e homologação de equipamentos de rede, circuitos de comunicação e produtos voltados para a rede; executar as rotinas de ativação/desativação e os procedimentos operacionais (scripts) de gerência do ambiente de redes locais e de redes de longa distância; executar procedimentos de conexão de novos recursos na rede; executar procedimentos de segurança, definidos pelo comitê de segurança do SERPRO, visando garantir a inviolabilidade do ambiente de rede; instalar, programar, configurar e customizar os equipamentos e softwares de rede de acordo com os procedimentos operacionais (scripts) e padrões técnicos definidos; instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais (sistemas operacionais, antivírus, diretórios, servidores de arquivos, sistemas de impressão, distribuição de programas) em rede local; diagnosticar, corrigir ou propor soluções, para problemas de hardware e software apresentado nas estações de trabalho, excetuando-se a manutenção de componentes de hardware; efetuar o cadastramento e habilitação de usuários, bem como o controle no uso de recursos da rede; prestar assistência técnica e capacitar usuários na instalação e uso dos recursos de rede; realizar o monitoramento e o mapeamento do

tráfego na rede, participar da elaboração do mapeamento de endereçamento e rotas necessárias à implementação de rede de comunicação; conhecer métricas e indicadores de desempenho de redes e executar procedimentos para a sua aferição e coleta; executar melhorias em procedimentos operacionais, contribuir para disseminação de conhecimentos inerentes a tecnologia de rede locais e de longa distância; e executar procedimentos para alimentação de bancos de dados. Gestão da rede: elaborar planilhas e relatórios de análise conforme metodologia adotada pelo SERPRO; apoiar a contabilização dos serviços produzidos, administrando os aplicativos necessários para a geração de receita; coletar dados, realizar levantamentos de informações para a elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços; executar a gestão dos recursos de rede e telecomunicações junto aos fornecedores, objetivando a consecução das atividades pertinentes a manutenção do nível de serviço contratado, processos financeiros referentes ao faturamento de serviços e cumprimento de prazos e cláusulas contratuais; atuar na gestão/coordenação dos processos referentes às funções da Gerência Integrada de Rede, garantindo controle sobre execução, atendimento ao padrão definido e melhorias contínuas; executar conferência e lançamento de faturas de produtos e serviços de rede, de acordo com as normas vigentes e as cláusulas contratuais, nos sistemas financeiros do SERPRO; executar coleta sistemática de informações para aferição de indicadores e métricas necessárias a gestão de redes; desenvolver e disponibilizar sistema de informação para clientes.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.083,24.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DAS VAGAS

3.1 A convocação dos 1.100 candidatos aprovados dar-se-á a partir do ano de 2005 até a data final de validade do processo seletivo, observadas as necessidades de provimento do Quadro de Pessoal do SERPRO e conforme a distribuição de vagas por local e por especialização/qualificação, apresentados no seguinte quadro:

3.1.1 ANALISTA

UF	LOCAL DE VAGA	ESPECIALIZAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
BA	Salvador	Comunicação Social	1
BA	Salvador	Desenvolvimento de Sistemas	22, 2 vagas para def.
CE	Fortaleza	Assuntos Jurídicos	3, 1 vaga para def.
CE	Fortaleza	Desenvolvimento de Sistemas	44, 3 vagas para def.
CE	Fortaleza	Rede de Computadores	1
CE	Fortaleza	Serviço Social	1
DF	Brasília	Administração de Serviços de Informática	3, 1 vaga para def.
DF	Brasília	Auditoria	6, 1 vaga para def.
DF	Brasília	Comunicação Social	1
DF	Brasília	Desenvolvimento de Sistemas	219, 11 vagas para def.
DF	Brasília	Medicina do Trabalho	1
DF	Brasília	Psicologia Organizacional	2, 1 vaga para def.
DF	Brasília	Recursos Financeiros	10, 1 vaga para def.
DF	Brasília	Recursos Logísticos (Economia/Administração)	7, 1 vaga para def.

UF	LOCAL DE VAGA	ESPECIALIZAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
DF	Brasília	Recursos Logísticos (Engenharia)	2, 1 vaga para def.
DF	Brasília	Rede de Computadores	17, 1 vaga para def.
DF	Brasília	Serviço Social	1
DF	Brasília	Software Básico	29, 2 vagas para def.
MG	Belo Horizonte	Assuntos Jurídicos	3, 1 vaga para def.
MG	Belo Horizonte	Desenho Instrucional	4, 1 vaga para def.
MG	Belo Horizonte	Desenvolvimento de Sistemas	55, 3 vagas para def.
MG	Belo Horizonte	Programação Visual	4, 1 vaga para def.
MG PA	Belo Horizonte Belém	Serviço Social Desenvolvimento de Sistemas	1 26, 2 vagas para def.
PA	Belém	Rede de Computadores	2, 1 vaga para def.
PA	Belém	Serviço Social	1
PE	Recife	Desenvolvimento de Sistemas	52, 3 vagas para def.
PE	Recife	Rede de Computadores	1
PE	Recife	Serviço Social	1
PR	Curitiba	Desenvolvimento de Sistemas	62, 4 vagas para def.
PR	Curitiba	Rede de Computadores	1
PR	Curitiba	Serviço Social	1
RJ	Rio de Janeiro	Desenvolvimento de Sistemas	153, 8 vagas para def.
RJ	Rio de Janeiro	Medicina do Trabalho	1
RJ	Rio de Janeiro	Rede de Computadores	6, 1 vaga para def.
RJ	Rio de Janeiro	Serviço Social	1
RJ	Rio de Janeiro	Software Básico	10, 1 vaga para def.
RS	Porto Alegre	Assuntos Jurídicos	3, 1 vaga para def.
RS	Porto Alegre	Desenvolvimento de Sistemas	39, 2 vagas para def.
RS	Porto Alegre	Rede de Computadores	6, 1 vaga para def.
RS RS	Porto Alegre Porto Alegre	Serviço Social Software Básico	1 4, 1 vaga para def.
SP	São Paulo	Comunicação Social	1

UF	LOCAL DE VAGA	ESPECIALIZAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
SP	São Paulo	Desenvolvimento de Sistemas	109, 6 vagas para def.
SP	São Paulo	Medicina do Trabalho	1
SP	São Paulo	Recursos Logísticos (Engenharia)	1
SP	São Paulo	Rede de Computadores	6, 1 vaga para def.
SP	São Paulo	Serviço Social	1
SP	São Paulo	Software Básico	19, 1 vaga para def.
TOTAL			946

3.1.2 TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDE

UF	LOCAL DE VAGA	CONVOCAÇÃO
AC	Rio Branco	3, sendo 1 vaga para def.
AM	Manaus	1
AP	Macapá	2, sendo 1 vaga para def.
BA	Feira de Santana	1
BA	Ilhéus	1
BA	Salvador	2, sendo 1 vaga para def.
BA	Vitória da Conquista	1
CE	Fortaleza	3, sendo 1 vaga para def.
CE	Juazeiro do Norte	1
CE	Sobral	1
DF	Brasília	33, sendo 2 vagas para def.
GO	Anápolis	1
GO	Goiânia	2, sendo 1 vaga para def.
GO	Palmas	1
MA	Imperatriz	1
MA	São Luís	1
MG	Belo Horizonte	1
MG	Coronel Fabriciano	1
MG	Divinópolis	1
MG	Governador Valadares	1
MG	Sete Lagoas	1
MG	Uberaba	1
MG	Varginha	2, sendo 1 vaga para def.
MS	Campo Grande	2, sendo 1 vaga para def.
MS	Corumbá	1
MS	Dourados	1
MT	Cuiabá	3, sendo 1 vaga para def.
PA	Belém	2, sendo 1 vaga para def.
PA	Marabá	1
PA	Monte Dourado	1
PB	Campina Grande	1
PB	João Pessoa	1
PE	Caruaru	1
PE	Petrolina	1

UF	LOCAL DE VAGA	CONVOCAÇÃO
PE	Recife	4, sendo 1 vaga para def.
PI	Floriano	1
PI	Terezina	1
PR	Cascavel	2, sendo 1 vaga para def.
PR	Curitiba	3, sendo 1 vaga para def.
PR	Foz do Iguaçu	1
PR	Guarapuava	1
PR	Londrina	1
PR	Ponta Grossa	1
PR	Umuarama	1
RJ	Niterói	1
RJ	Nova Friburgo	1
RJ	Petrópolis	1
RJ	Rio de Janeiro	4, sendo 1 vaga para def.
RJ	Volta Redonda	1
RN	Natal	1
RO	Porto Velho	2, sendo 1 vaga para def.
RR	Boa Vista	3, sendo 1 vaga para def.
RS	Bagé	1
RS	Caxias do Sul	1
RS	Chuí	1
RS	Novo Hamburgo	2, sendo 1 vaga para def.
RS	Passo Fundo	2, sendo 1 vaga para def.
RS	Pelotas	1
RS	Porto Alegre	3, sendo 1 vaga para def.
RS	Rio Grande	2, sendo 1 vaga para def.
RS	Santa Cruz do Sul	2, sendo 1 vaga para def.
RS	Santa Maria	2, sendo 1 vaga para def.
RS	Santana do Livramento	2, sendo 1 vaga para def.
RS	Santo Ângelo	2, sendo 1 vaga para def.
RS	Uruguaiana	4, sendo 1 vaga para def.
SC	Blumenau	1
SC	Chapecó	1
SC	Joaçaba	2, sendo 1 vaga para def.
SC	Joinville	2, sendo 1 vaga para def.
SC	Lages	1
SC	São Francisco do Sul	1
SP	Araçatuba	2, sendo 1 vaga para def.
SP	Campinas	1
SP	Franca	1
SP	Guarulhos	1
SP	Marília	1
SP	Ribeirão Preto	1
SP	Santo André	1
SP	São José dos Campos	1
SP	São Paulo	3, sendo 1 vaga para def.
SP	Taboão da Serra	1

UF	LOCAL DE VAGA	CONVOCAÇÃO
TOTAL		154

3.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialização/qualificação/local de vaga, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, exceto para os cargos/especialização/qualificação/local de vaga para os quais haja somente uma vaga.

3.2.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.2.1.

3.2.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **28 de março de 2005**, às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (cópia simples) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2.2, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.2.2 O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia **28 de março de 2005**, o laudo médico, via SEDEX, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE – Processo seletivo SERPRO, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970 – Brasília/DF.

3.2.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.9.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

3.2.4 O laudo médico (cópia simples) valerá somente para este processo seletivo, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.2.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga.

3.2.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional determinada pelo SERPRO, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo.

3.2.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.2.9 A não-observância do disposto no subitem 3.2.8 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.10 As vagas definidas no subitem 3.2.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga.

4 REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

- 4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.
- 4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6 Ser aprovado no processo seletivo público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 TAXAS: R\$ 45,00 para nível superior;

R\$ 30,00 para nível médio.

5.2 A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2005>, solicitada no período entre **10 horas do dia 14 de março de 2005** e **20 horas do dia 27 de março de 2005**, observa do o horário oficial de Brasília/DF.

5.3 O CESPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.4.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2005> e de verão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **28 de março de 2005**.

5.6 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2005>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.8 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2005>.

5.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.9.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/especialização/qualificação/local de vaga.

5.9.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo/especialização/qualificação/local de vaga, bem como pelo local de provas.

5.9.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.9.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

5.9.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.9.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.9.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.9.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.9.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura,

venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.9.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.9.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.9.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **28 de março de 2005, impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE – Processo seletivo SERPRO, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9.10.1 O laudo médico referido no subitem 5.9.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **28 de março de 2005**, às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior.

5.9.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.9.10.3 O laudo médico valerá somente para este processo seletivo, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.9.10.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2005>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

5.9.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

6 DAS PROVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

6.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **15 de maio de 2005**. As provas objetivas serão realizadas no turno da **manhã** para o cargo de Analista e no turno da **tarde** para o cargo de Técnico.

6.2.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.2.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.2.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de

inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.2.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.2.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.2.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE devidamente treinado.

6.3 Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **28 ou 29 de abril de 2005**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, de locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do processo seletivo público.

6.7 As provas não serão aplicadas fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em edital ou em comunicado.

6.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.8.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação no modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

6.9.2 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de

identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.10.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.12 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.12.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.13 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13.1 O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

6.15 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

6.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou a critérios de avaliação/classificação.

6.18 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do processo seletivo público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.4 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

7.6 Os candidatos não enquadrados no subitem 7.4 serão ordenados, por cargo/especialização/qualificação/local de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual à soma das notas obtidas nas provas P_1 e P_2 .

8 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 A nota final no processo seletivo público para os cargos/especialização/qualificação de Analista e de Técnico será a nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.2 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo público, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver a maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2005>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

10.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2005>, e seguir as instruções ali contidas.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no

endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2005> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

10.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no *Diário Oficial da União* os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>

11.3 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

11.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior; postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

11.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

11.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do concurso, o SERPRO reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

11.7 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados a assinar contrato individual de trabalho com o SERPRO, de acordo com as necessidades da Empresa, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e à rescisão do contrato de trabalho, e pelas normas internas da Empresa.

11.8 O candidato aprovado que, convocado para assinar o contrato individual de trabalho, não atender à convocação apresentando os documentos exigidos em 15 (quinze) dias úteis ou expressar-se formalmente pela não contratação, será excluído da lista dos aprovados.

11.9 O prazo de validade do processo seletivo será de dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério do SERPRO.

11.10 Em nenhuma hipótese será efetuado:

a) remanejamento de vagas entre localidades (à exceção de situações em que, concluídas todas as convocações sem que as vagas tenham sido preenchidas em sua totalidade, o SERPRO poderá, então, promover remanejamento(s) para a(s) região(ões) que lhe interessar; e

b) aproveitamento de candidato fora da localidade para a qual tenha concorrido à vaga.

11.11 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo seletivo público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, à alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

11.12 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do processo seletivo, e no SERPRO, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, em conjunto com o SERPRO.

11.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações na

jurisprudência e na doutrina, não serão objetos de avaliação no processo seletivo.

11.15 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO– HABILIDADES E CONHECIMENTOS

12.1 HABILIDADES

12.1.1 As provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.2 **CONHECIMENTOS:** nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

12.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA (APENAS PARA AS ESPECIALIZAÇÕES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, SOFTWARE BÁSICO, REDE DE COMPUTADORES, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DESENHO INSTRUCIONAL E PROGRAMAÇÃO VISUAL DO CARGO DE ANALISTA E PARA O CARGO DE TÉCNICO - QUALIFICAÇÃO OPERAÇÃO DE REDE): 1 Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ESTATÍSTICA BÁSICA (APENAS PARA AS ESPECIALIZAÇÕES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, SOFTWARE BÁSICO E REDE DE COMPUTADORES DO CARGO DE ANALISTA): 1 Probabilidades, probabilidade condicional, frequências relativas e lei dos grandes números. 2 Variáveis aleatórias uni e multidimensionais discretas e contínuas. Funções de densidade, de massa, de probabilidades e de distribuição. 3 Momentos de uma variável aleatória: centrais e ordinários. Função geratriz de momentos. 4 Distribuições conjuntas, condicionais e marginais de variáveis aleatórias. Independência estocástica. 5 Distribuições discretas de Bernoulli, binomial, de Poisson, geométrica e multinomial. 6 Distribuições contínuas uniformes, normal, beta, gama, exponencial, qui-quadrado, t de Student e log-normal. 7 Teorema Central do Limite. 8 Inferência Estatística: Estimativa pontual (métodos de máxima verossimilhança e dos mínimos quadrados) e por conjuntos (intervalos de confiança). Testes de hipóteses estatísticas. 9 Testes de comparação de médias e proporções. 10 Regressão Linear Simples e Correlação. Inferência estatística na regressão linear simples: diagnóstico, análise de variância, estimativa (pontual e por conjunto) e testes de hipóteses paramétricas.

RACIOCÍNIO LÓGICO (APENAS PARA AS ESPECIALIZAÇÕES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, SOFTWARE BÁSICO E REDE DE COMPUTADORES DO CARGO DE ANALISTA): 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação. 3 Diagramas lógicos. 4 Álgebra linear. 5 Probabilidades. 6 Combinações. 7 Arranjos e permutações.

12.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA (APENAS PARA AS ESPECIALIZAÇÕES ASSUNTOS JURÍDICOS, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, MEDICINA DO TRABALHO, PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL, RECURSOS FINANCEIROS, RECURSOS LOGÍSTICOS, SERVIÇO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DESENHO INSTRUCIONAL E PROGRAMAÇÃO VISUAL DO CARGO DE ANALISTA E DE TÉCNICO - QUALIFICAÇÃO OPERAÇÃO DE REDE): 1 Conceitos básicos de informática. 2 Sistemas Operacionais. 3 Editores de textos. 4 Planilhas eletrônicas. 5 Conceitos de Internet e ferramentas comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.

12.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos: projeto, atividade. 2 Fundamentos para a elaboração de um cronograma de projeto. 3 Indicadores de desempenho: conceito, formulação, análise. 4 Processos: conceito, gestão. 5 Acordo de Níveis de Serviço: conceito, gestão, controle.

CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO ASSUNTOS JURÍDICOS: I DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2 Regime Jurídico-Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. 3 Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas privadas; sociedades de economia mista; entidades para estatais. 4 Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação: vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. 5 Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. 6 Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução inexecução, revisão e rescisão. 7 Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; o Regime Jurídico Único (Lei n.º 8.112, de 11/12/90, alterado pelas Leis n.ºs 8.270, de 17/12/91, 8.647, de 13/04/93, 8.688, de 21/07/93, e 9.527, de 10/12/97). 8 Serviços Públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. 9 Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; jazidas; florestas; fauna; espaço aéreo; patrimônio histórico; proteção ambiental. 10 Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação agressiva. 11 Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. 12 Princípios Básicos da Administração Pública. 13 Sindicância e Processo Administrativo.

II DIREITO DO TRABALHO. 1 Direito do Trabalho: definição e fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do Contrato de Trabalho. 4 Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Terceirização. 6 Salário e remuneração. 7 13º salário. Salário-família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. 11 Força Maior no Direito do Trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justas causas de despedida do empregado. 14 Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. 15 Despedida indireta. 16 Dispensa Arbitrária. 17 Rescisão do Contrato de Trabalho. Consequências. 18 Aviso Prévio. 19 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 20 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. 21 Estabilidade. 22 Reintegração do Empregado Estável. 23 Inquérito para apuração de falta grave. 24 Estabilidade Provisória. 25 Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. Turno Ininterrupto de Revezamento. 26 Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. 27 Repouso Semanal Remunerado. 28 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 29 Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. 30 Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. 31 Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido. 32 Trabalho do Menor. 33 Profissões Regulamentadas. 34 Organização Sindical. 35 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 36 Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Comissões de Conciliação Prévia. 37 Representação dos trabalhadores nas empresas. 38 Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. 39 Fiscalização Trabalhista. III DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Justiça do Trabalho. Organização. Competência. 2 Ministério Público do Trabalho. 3 Competência: Justiça do Trabalho e Justiça Federal. 4 Princípios Gerais que informam o Processo Trabalhista. 5 Prescrição e Decadência. 6 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 7 Dissídios Individuais. Rito sumaríssimo. 8 Dissídios Coletivos. 9 Das Nulidades no Processo Trabalhista. 10 Os Recursos no Processo Trabalhista. 11 Da Execução no Processo Trabalhista. 12 Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. 13 Direito Internacional do Trabalho. Tratados e

Convenções.

CARGO 3: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO AUDITORIA: I DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. 3 Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. 4 Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. 5 Processo Administrativo; normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784, de 29/01/99). Legislação Trabalhista e Legislação Previdenciária. II ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. 1 Orçamento Público: conceitos e princípios. 2 Orçamento na Constituição de 1988: Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Plano Plurianual. 3 Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. III CONTABILIDADE GERAL. 1 Princípios Contábeis Fundamentais - Resolução CFC n.º 750/93. 2 Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. 3 Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 4 Equação Fundamental do Patrimônio. 5 Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. 6 Apuração de Resultados. Controle de Estoques e do custo das vendas. 7 Sistema de Contas, Plano de Contas. 8 Provisões em Geral. 9 Escrituração: Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. 10 Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. 11 Sistema de Partidas Dobradas. 12 Balancete de Verificação. 13 Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. 14 Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 15 Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 16 Apuração da Receita Líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. 17 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados: Forma de Apresentação de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 18 Transferência do Lucro Líquido para Reservas. Dividendo Mínimo Obrigatório. 19 Capital de Giro: Origens e aplicações. IV CONTABILIDADE PÚBLICA. 1 Conceito, objeto e regime. 2 Campo de aplicação. 3 Legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e Decreto n.º 93.872/86). 4 Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 5 Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. 6 Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 7 Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 8 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. 9 Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei n.º 4.320/64. V AUDITORIA. 1 Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 2 Auditoria no Setor Público Federal. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de Auditoria. Operacionalidade (IN/SFC 1/2001, de 06/04/01). 3 Objetivos, Técnicas e Procedimentos de Auditoria: Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das Demonstrações Contábeis (IN/SFC 1/2001, de 06/04/01).

CARGO 4: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1 Teoria da comunicação: A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da Comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação *versus* segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. 2 História da

imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3 Legislação em comunicação social: lei de imprensa; código de ética do jornalista, regulamentação da profissão de jornalista. Constituição da República (Título VIII, capítulo V e suas alterações). Código Brasileiro de Telecomunicações. Código de Ética da Radiodifusão. 4 Políticas da Comunicação: Regulamentação *versus* desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação Pública. 5 Opinião Pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Gêneros de redação: definição e elaboração da notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e *briefing* em texto e imagem. 7 Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead e pirâmide invertida. 8 Critérios de seleção, redação e edição. 9 Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. 10 Projeto gráfico: tipologia - caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. Diagramação e retrancagem: composição, impressão. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação.

CARGO 5: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO DESENHO INSTRUCIONAL: 1 Plano de cursos. 2 Projetos educacionais. 3 Aprendizagem virtual. 4 Modelos de avaliação de aprendizagem. 5 Padrões de *design* voltados a ambientes educacionais virtuais.

CARGO 6: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1 Análise de Negócio e Requisitos: Planejamento estratégico de Sistemas de Informações; Análise e Diagnóstico das Necessidades de Informação dos Clientes; Especificação de Requisitos. 2 Análise e Projetos de Sistemas: Análise de Pontos por Função; Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas; Análise Essencial; Análise Estruturada; Análise Orientada a Objetos, UML; Modelagem de Dados; Administração de componentes reusáveis e repositórios; Teste de Software; Projeto orientado a objetos. 3 Banco de Dados: Fundamentos; Datawarehouse; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados Relacionais; Modelagem e normalização de dados: Modelo Entidade-Relacionamento. 4 Áreas Conexas: Arquitetura Cliente/Servidor; Qualidade de Software (ISO e CMM); Segurança da Informação; Gerência de Projetos; Redes de Computadores. 5 Ferramentas: Oracle, SQL-Server, Unix LINUX, Editor de Texto; Planilha de Cálculo; Software de Apresentação; Dreamweaver, Flash, Photoshop, CorelDRAW e ZOPE/ PLONE. 6 Linguagens: JAVA, CORBA, Visual Basic, Delphi, Lotus Notes, NATURAL, HTML, XHTML, JAVA SCRIPT, ASP, PHP e PYTHON. 7 Design Gráfico: Diagramação, Layout, Cores, Ilustração e Fechamento de arquivos para impressão. 8 Web Design: Arquitetura de navegação, Diagramação, Layout, Cores, Ilustração, Animação.

CARGO 7: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO MEDICINA DO TRABALHO: 1 Noções gerais de medicina: bioestatística, epidemiologia, sistemas unitários e suas doenças, moléstias infecciosas, doenças do sistema nervoso e suas conseqüências, doenças do sistema cardiovascular e suas conseqüências, doenças do sistema digestivo e suas conseqüências, ortopedia e traumatologia, distúrbios nutricionais, doenças do sistema respiratório e suas conseqüências, doenças hematológicas e hematopoiéticas, doenças do sistema gênito-urinário e suas conseqüências, doenças do metabolismo e suas conseqüências, dermatologia, doenças do psiquismo e suas conseqüências, genética e noções de doenças hereditárias, doenças do sistema endócrino e suas conseqüências. 2 Noções de saúde do trabalhador: noções de estatística em medicina do trabalho, acidentes do trabalho suas definições e métodos de prevenção; noções de legislação acidentária; noções de saneamento; noções de atividade e carga de trabalho; noções de fisiologia do trabalho, compreendendo a visão, a audição, o sistema respiratório e cardiovascular, o metabolismo e a alimentação; sistema osteoarticular, trabalhos em turno e noturno, compreendendo riscos à saúde; noções de cronobiologia; novas tecnologias; automação e riscos à saúde; noções de atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; agentes físicos, químicos e biológicos e riscos à saúde; noções de toxicologia; noções de sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho; conhecimento dos problemas provocados por dependência química - tabagismo, álcool e outras drogas, doenças profissionais e doenças do trabalho - asma profissionais, surdez, câncer de pele, pneumoconioses, doenças do aparelho osteoarticular, hepatopatias, doenças cardio-circulatórias, doenças infecciosas, entre outras. 3 Conhecimento de órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde no trabalho; noções de avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho; noções de ergonomia;

conhecimento sobre epidemiologia das LER / DORT e suas conseqüências; acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas e doenças profissionais e do trabalho; funcionamento de um serviço médico e de segurança do trabalho em empresas.

CARGO 8: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO PROGRAMAÇÃO VISUAL: 1 Projetos de programação visual para sítios e sistemas web (webdesign). 2 Utilização de mídias e ferramentas: CD, DVD, HTML, Flash, DreamWorker. Planejamento e estrutura. Produção de páginas. Manutenção e atualização. 3 Folders, cartilhas e materiais educacionais. 4 Utilização de formas e cores. 5 Análise da tipologia no design gráfico. 6 Diagramação, usabilidade e acessibilidade. 7 Concepção de layout, ilustração e pixel art. 8 Padrões de design voltados a ambientes educacionais virtuais.

CARGO 9: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL: 1 Conhecimentos em treinamento e desenvolvimento: conceitos básicos. 2 Diagnóstico de necessidades de T&D: análise organizacional, de tarefas e das pessoas; Planejamento das atividades de treinamento: planos e projetos, modalidades de treinamento, formulação de objetivos, elaboração de conteúdo, estratégias de ensino, recursos e execução do treinamento. 3 Avaliação de treinamento: conceituação, níveis da avaliação. 4 Teoria sobre motivação: a hierarquia de necessidades de Maslow, a Teoria X e a Teoria Y de McGregor, a Teoria dos Fatores higiênicos e motivadores. 5 O modelo comportamental de motivação. 6 Liderança de reuniões: modalidades de reunião, planejamento de reunião, estímulo à participação, avaliação de reuniões. 7 Dinâmica de Grupo: elaboração de técnicas, execução de jogos. 8 Gestão de Projetos: planejamento, controle e execução. 9 Técnicas de pesquisas – aplicação e análise.

CARGO 10: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: I ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. 1 Juros simples e compostos. 1.1 Valor presente, montante, equivalência de capitais. 1.2 Descontos simples e compostos. 2 Taxas de juro. 2.1 Taxas de juro. 2.2 Atualização monetária. 3 Anuidades e sistemas de amortização. 3.1 Tabela Prince. 4 Análise e avaliação financeira. 4.1 Fluxo de Caixa e gestão do capital de giro, Direto (Convencional), Ajustado (Investimento de Capital). 4.2 Métodos do valor atual e da taxa interna de retorno. 4.3 Formas de negociação clientes x fornecedores. 4.4 Tipos de Séries: Postecipada e Antecipada. 4.5 Cálculo de Valor Futuro, Valor Atual/Presente Taxa e Prazo. 4.6 Mercado de Capitais: Produtos e Riscos, Fundos de Investimentos, Fundo de Renda Fixa, Sistema Financeiro Nacional. II CONTABILIDADE FISCAL. 1 Processo de escrituração: escrituração de operações tributárias (IRPJ, CSLL, COFINS, PASEP, ISS e ICMS) e escrituração de operações previdenciárias (FGTS e INSS; salário-educação). 2 Custos fixos e variáveis. III CONTABILIDADE PÚBLICA. 1 Conceito, objeto, regime e campo de aplicação. 2 Legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e Decreto 93.872/86). 3 Receita e despesa públicas: conceito, classificações e estágios. 4 Variações ativas e passivas. 5 Plano de Contas da Administração Federal: conceito. Estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 6 Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 7 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. 8 Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações patrimoniais de acordo com a Lei n.º 4.320/64. 9 Lei de Responsabilidade Fiscal. IV ORÇAMENTO PÚBLICO. 1 Orçamento Público: conceito; princípios; processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual. 2 Orçamento Programa. 3 O orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 4 Receita e despesa públicas: conceito, classificações e estágios. 5 Execução da despesa: descentralização de créditos orçamentários e financeiros. 6 Créditos adicionais. 7 Orçamento Fiscal. 8 Orçamento de Investimento das Estatais. V CONTABILIDADE COMERCIAL. 1 Princípios Fundamentais de Contabilidade. 1.1 Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 1.2 Normas Brasileiras de Contabilidade - Resolução CFC 750/91. 2 Contabilidade Pública: princípios, conceitos, finalidades e ferramentas. 3 Orçamento público: conceitos, conteúdo, elaboração, critérios de apresentação, utilidade, importância e modelos de Demonstrações e Notas. 4 Balanço Patrimonial. 5 Demonstração do Resultado do Exercício. 6 Demonstração do Valor Adicionado. 7 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 8 Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. 9 Relatório da Administração. 10 Notas Explicativas. 11 Demonstração dos Fluxos dos Caixas: conceito, finalidade e métodos de elaboração. 12 Consolidação das Demonstrações

Contábeis: conceito, objetivo, obrigatoriedade, exigências e normas legais, critérios, procedimentos e técnicas de elaboração. 13 Tratamento dos itens dos Ativos. Conteúdo e Classificação. Conceitos. Critérios e métodos de Avaliação. Contabilização. Aspectos técnicos e legais. 14 Tratamento dos itens dos Passivos. Conteúdo e Classificação, Conceitos. Critérios e métodos de Avaliação. Contabilização, Aspectos técnicos e legais. 15 Tratamento dos itens do Patrimônio Líquido. Conteúdo e Classificação, Conceitos, Critérios e Métodos de Avaliação. Contabilização, Aspectos técnicos e legais. 16 Reavaliação. Conceitos, Procedimentos Técnicos, Contabilização e Aspectos Técnicos e legais. 17 Índices econômico-financeiros: conceitos, técnicas e métodos para análise de balanço.

CARGO 11: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO RECURSOS LOGÍSTICOS (Economia/Administração): 1 Matemática financeira. 1.1 Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 1.2 Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 1.3 Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes. 1.4 Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes. 1.5 Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva – SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante – SAC; Sistema de amortização misto – SAM. 2 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores). Pregão (Lei n.º 10.520/02). 3 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material.

CARGO 12: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO RECURSOS LOGÍSTICOS (Engenharia): 1 Norma NBR 5410 (relativa a instalações elétricas em baixa tensão). 2 Dimensionamento de circuitos elétricos em baixa e média tensão. 3 Fator de potência e sua correção. 4 Tarificação de energia elétrica horo-sazonal. 5 Dispositivos de manobra, proteção, CLP (Controlador Lógico Programável), normas de segurança, comandos elétricos, aterramentos, pára-raios e normas técnicas. 6 Noções de máquinas elétricas em corrente alternada (motores, geradores, transformadores, chaves estáticas etc.). 7 Noções de eletrônica industrial (sistema *No-Break*). 8 Ar condicionado. 8.1 Conforto térmico e temperatura efetiva. 8.2 Ciclo do condicionamento do ar. 8.3 Cálculo de carga térmica e de rede de dutos de distribuição de ar condicionado. 8.4 Equipamentos e sistemas de tratamento de ar. 9 Construção civil. 9.1 Planilha para levantamento de custos de obras e serviços de engenharia, incluindo levantamentos de quantidades de materiais. 9.2 Plantas Baixas de prédios para adequação de ambientes de trabalho. 9.3 Especificações técnicas de obras e serviços de engenharia: reformas/adequações e pequenas construções. 9.4 Levantamento de cargas (permanentes e acidentais) de uma laje. 9.5 Viga (de concreto armado) dimensionada à flexão simples e a flexão composta. 9.6 Linha neutra de uma viga de concreto armado. 9.7 Tensão característica de ruptura do concreto armado. 9.8 ‘*Slump*’ do concreto. 9.9 Cura do concreto. 9.10 Tempo de pega do concreto. 9.11 Galvanização do aço. 9.12 Oxidação do aço. 9.13 Sobrecarga de projeto de uma laje. 9.14 Instalações hidrossanitárias. 10 Segurança contra incêndio. 10.1 Sistema Sprinkler de combate a incêndio. 10.2 Sistemas de detecção, alarme e combate a incêndios.

CARGO 13: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO REDE DE COMPUTADORES: 1 Redes de Computadores: Redes ATM, Frame Relay, Ethernet e FastEthernet; protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP4; equipamentos: switches wan, roteadores e concentradores; conceitos de Rede SNA, tunelamento DLSw sobre IP; Redes LAN: Protocolos TCP/IP, IPX, NetBIOS sobre TCP, integração com redes WAN, Gerência de Rede: modelo OSI de Gerência de Rede; SMTP, RMON e MIB’s; plataformas de gerência HP Openview e CISCO. 2 Segurança: VPN; FIREWALL; estruturação de ZDM; detecção de intrusão; conceitos de criptografia; conceitos de NAT; segurança de servidores de aplicação, proxies; listas de acesso, filtros de roteadores; autenticação de roteadores, Certificação Digital. 3 Sistemas Operacionais: Windows/NT-200X, UNIX, LINUX, IBM OS390, IBM ZOS. 4 Internet, Intranet e Extranet: Administração de serviços: DNS, E-MAIL, POP3, IMAP, logon e de arquivos; projetos de arquitetura de rede para acesso Internet, administração de equipamentos de alta performance para site Internet. 5 Integração em Redes de Dados: voz em ambiente de rede de dados; voz sobre Frame Relay (VOFR); voz sobre IP (VOIP); conceitos de vídeo conferência em redes; 6 Sistemas Operacionais de Rede Local:

WINDOWS 200X, UNIX, LINUX, NETWARE; modelos de autenticação, serviço de diretório, servidores de arquivos, impressão em rede local, distribuição de software, antivírus, gerenciamento de serviços e ativos de rede local e serviço de correio eletrônico; servidores web – conhecimento básico em web server e ferramentas correlatas; Protocolos – TCP/IP, IPX, Netbios; Segurança – Firewall pessoal e IDS; Infra-estrutura de rede local – topologias, equipamentos (hubs, switches, switch-router), cabeamento estruturado, VLAN.

CARGO 14: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO SERVIÇO SOCIAL: 1 Planejamento e Administração em Serviço Social. 2 Noções de Estatística. 3 Técnicas de Entrevista. 4 Serviço Social Organizacional. 5 Pesquisa em Serviço Social. 6 Fundamentos históricos e teórico-metodológico do Serviço Social. 7 Fundamentos Éticos. 8 Ética e Serviço Social. 9 Contextualização histórica e sócio institucional das políticas sociais, seguridade social e cidadania. 10 Instituições e Práticas Sociais. 11 Decreto n.º 3.048/99 da Previdência Social e alterações posteriores. 12 Benefícios Previdenciários. 13 Transformações no mundo do trabalho, reestruturação produtiva e qualidade de vida.

CARGO 15: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO SOFTWARE BÁSICO: 1 Sistemas Operacionais: UNIX, LINUX, IBM-OS390, IBM ZOS, MS-Windows/NT/200X. 2 Internet: Protocolo TCP/IP, serviços HTTP, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP. 3 Browsers: Mozilla, Netscape e Internet Explorer. 4 Linguagens de Programação: HTML, ASP, JSP, JAVA, C, C++, VB, Cobol, Natural. 5 Aplicativos: MS OFFICE e OPEN OFFICE. ORG. 6 Banco de Dados: Banco de Dados Relacionais; ADABAS; Modelagem e normalização de dados: Modelo Entidade-Relacionamento. 7 Redes de Computadores: LAN E WAN; Topologias; Equipamentos de rede: concentradores (hubs), switches e roteadores; Cabeamento estruturado. Noções de Segurança: VPN e Firewall.

CARGO 16: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO OPERAÇÃO DE REDE: 1 Ambientes de Redes Locais. Conceitos. 2 Monitoração de Rede. 2.1 Configuração, qualidade, recuperação e mudanças. 2.2 Correção de desvios e falhas. 2.3 Ocorrências e mensagens de gerenciamento de rede e ações decorrentes. 2.4 Integridade, confiabilidade e confidencialidade das informações. 2.5 Níveis de serviços. 2.6 Operação, testes e homologação de equipamentos, circuitos de comunicação e produtos voltados para a rede. 2.7 Procedimentos operacionais (scripts) de gerência do ambiente de redes locais e de redes de longa distância. 2.8 Softwares aplicativos e plataformas operacionais (sistemas operacionais, antivírus, diretórios, servidores de arquivos, sistemas de impressão, distribuição de programas) em rede local. 2.9 Monitoramento e mapeamento de tráfego em rede. 2.10 Métricas e indicadores de desempenho de redes: aferição e coleta. 2.11 Alimentação de bancos de dados. 3 Gestão de rede. 3.1 Gerência Integrada de Rede. 3.2 Planilhas e relatórios de análise. 3.3 Coleta de dados e informações para elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços. 3.4 Contabilização dos serviços produzidos. 3.5 Geração de receita. 3.6 Monitoração do faturamento de serviços e cumprimento de prazos e cláusulas contratuais. 3.7 Indicadores e métricas para gestão de redes.

HENRIQUE COSTABILE
Diretor-Presidente do SERPRO

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE